

Acta da assembleia de apuramento

Nos vinte e cinco dias do mez de Outubro de
mil e setecentos e setenta e oito, nesta
Villa de Lousan, e pracos do encelho
Pella, pelas nove horas da manha,
compareceu a Cidadania de Lousan
João Aguiar Pacheco Sacramento Jacar, ^{Porto}
Doutor, vice presidente da cam
muna do recenseamento eleito Fiscal
real, e Motta qualida de presidente
da assembleia do apuramento
do do Clero de Lousan representado pelo Henrique
vieira numero cincoenta e Figueiras
cinco, a qual procedeu no dia
treze, e ardoando de tambem por
Lousan, e Cidadania João Cornilleo ^{Porto}
Pedro Francisco e Luis
Garcia de Lousan de Lousan,
portador da carta original
da assembleia da Lousan. Por
eleoia Henrique e Alfredo
Assencia de Lousan de Lousan,
portadores da carta da assembleia
de Cairas, Alho e Maria Gomez

João de Abreu e Joaquim Pereira
Pereira, portadores da carta da alforria
Heia de escravidão de ouro, e Maria
Antonia Pereira Dias, e sua
Maria Louisa portadores da
carta da alforria de ouro
e bem assim estando presentes o
Administrador de engenhos Pedro
João Pinto de Mascarenhas
Castello Branco, seu filho presidente
para secretarios Joaquim
Pereira da Silva e Pedro Henrique
Viana de Lima, e para secre-
tarios Nilton Pereira Gomes e
Abreu e para o cartório da alforria
Pereira e para secretarios
os cidadãos José Maria Henriquez,
Alfredo Ferreira de Figueiredo
Alvares, seu Maria Louisa, e
o escrivão Antonio Pereira
Dias, e viram sendo a proclamação
para o todo doente a que appre-
saram esta proposta e para
seguinte a que a rejeitaram
sem. Sendo a proclamação para

proposta pela assembleia, passaram
logo a occupar os seus lugares
na sala, que assignaram em
tutela. O presidente da
assembleia apresentou fidejussões
e boceiros as espigas de auctor, que
recebera das assembleias provin-
ciaes na conformidade do art. 1.º da
const. de 1824 e de 1825. O
presidente de auctor de trezentos e
de setecentos e mil e setecentos e
sessenta e seis assignou como auctor
os portadores das actas originarias Henrique
de auctor administrador do Conselho Fy. de
as espigas que existiam em
poder, procedem-se á summa. Dias
co. de commissões para examinar
ahaj. procedem-se á remon. de
ty commissões para exami-
nar as mem. actas, su-
do propostas para a provincia
de auctor de pagarem de auctor
co. de auctor Henrique de auctor
para a provincia Henrique de auctor
de auctor de auctor. Affonso

Alfreda Fumina de Figueiredo
Cunha, e prouta a mesma
Alfreda Fumina Gouveia de Alvim
pare Maria Cordeira, os quaes
foram apresentados pela assembleia,
observando-se na distribuição dos
actos pelas referidas committas,
o preito de actas oitenta e tres
do citado Decreto. Intersuspendida
a mesma prouta as committas
de de cumprimento de exome dos
actos e do a firmamento de vo-
tos, apresentaramo de fixar os
seus prouta e as referidas, que
foram lidos a assembleia e por
ella apresentados, procedendo logo
a lida as a firmamento qual
de lida, na committas de de
tigo oitenta e tres do mesmo
Decreto, em resultado de que se
fixou que o numero dos votan-
tes de lida oitenta e tres de nois mil
voto e lida e lida, dando-se o numero
do qual dos votantes e tendo obtido
este mesmo numero de votos o Cidadão

Cidadão Francisco Thomaz, em
seu voto de mérito, reunido entre
os cidadãos, apresentando neste sentido o
seu parecer que foi aprovado
pelo povo assembleia. Deu o
voto por este modo que o cidadão
Francisco Thomaz obteve
a totalidade dos votos e números
maior dos votantes, e procedente
o proclamar em voz alta elei-
to deputado pelo círculo número
circunscrito e eleito, mencionando
publicamente o seu nome por edital
na porta da assembleia, tendo
previamente verificado a eleição
torneia de cada um pelas cartas de
tudo o círculo que os eleitores d'elle
certificaram ao cidadão que
viesse a sua eleição os seguintes
necessários para a que, reuni-
do com os outros círculos
eleitorais, para dentro dos limi-
tes da constituição
e do Acto Municipal a mesma
tudo quanto for expediente

condemnação a um qual da Ma-
rad. Quando se reuniram
neste ao Espírito nos artigos
novos da lei a respeito da qua-
lidade de Deputado ehi teral de honra
por distolvida a assemblia
de que se haora esta acta.
Compoem ahi os Deputados
Pereira, de Almeida, e
a seguir e van a seguir
com a lista dos artigos da lei.

João d'Almeida Pacheco e Almeida Botto

Pedro Soares Pinto Albuquerque

Joaquim Pereira Falcão

Alfonso de Sousa e Silva

Alfonso de Sousa e Silva

Jose Maria Henriquez

Alfonso de Sousa e Silva

Jose Maria Henriquez

Alfonso de Sousa e Silva

Jose Maria Henriquez